



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07, de 04 de outubro de 2017.

Dispõe Sobre a Concessão de Título de "CIDADÃO SÃO FELENSE" ao Sr. Orestes dos Santos Rosa.

Art. 1º. Fica concedido o título de "**CIDADÃO SÃO FELENSE**" ao Sr. Orestes dos Santos Rosa, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município São Félix de Minas.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores em dia e horário definido pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Faz parte integrante desse Decreto Legislativo, síntese da biográfica do Sr. Orestes dos Santos Rosa, relatando sua contribuição com a comunidade e especificando as datas dos fatos ocorridos.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix de Minas - MG, 04 de outubro de 2017.


GUILHERME INÁCIO DE SOUZA FILHO
Vereador Presidente



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

Senhores Vereadores

O título de Cidadão São Felense só poderá ser concedido ao morador no território de São Félix, não nascido no Município. O Sr. Orestes dos Santos Rosa, natural de Caratinga-MG, nascido no dia 07 de outubro de 1924, Filho de João de Deus Rosa e Raimunda Andresina Rosa, tendo como esposa a Sr^a. Maria Aparecida Rosa, com a qual teve doze filhos, José dos Santos Rosa, Efigênia dos Santos Sena, Milton dos Santos Rosa, Maria Rosa da Silva, Raimunda dos Santos Bastos, Zilda Alves dos Santos, Fátima Rosa, Lucia Maria Pereira, Elenice Rosa da Silva, Edmilson dos Santos Rosa, Elismar dos Santos Rosa e Edmar Machado dos Santos.

O Sr. Orestes dos Santos Rosa, chegou a São Félix de Minas em julho de 1944, desbravando este município juntamente com seus pais e irmãos, foi comerciante e vereador por quatro mandatos consecutivos, onde São Félix de Minas ainda era Frei Jorge distrito de Mendes Pimentel-MG, sendo muito conhecido e respeitado pelo seu trabalho e dedicação junto à família e a comunidade.

Teve durante estes anos uma grande aceitação e carinho dos moradores deste município, e sempre procurou contribuir, para o crescimento deste município.

Ficamos todos honrados com os serviços prestados em prol deste município no decorrer deste período. Esperamos com esse título de Cidadão São Felense expressar nosso carinho e gratidão pelos relevantes serviços prestados que contribuiu para o bem estar de nossa gente e que mereceu ficar registrado nos Anais desta Casa.

São Félix de Minas - MG, 04 de outubro de 2017.


GUILHERME INÁCIO DE SOUZA FILHO
Vereador Presidente



Estado de Minas Gerais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO FÉLIX DE MINAS

A Câmara Municipal de São Félix de Minas, confere a

Orestes das Santos Rosa

O título de CIDADÃO SÃO FELENSE, de acordo com o Decreto Legislativo nº 7 de 04 de outubro de 2017, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Municipalidade.

São Félix de Minas, 04 de outubro de 2017

GUILHERME INÁCIO DE SOUZA FILHO
Presidente